



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

**EDITAL N° 037/2018 Seleção de Propostas de Projeto de Pesquisa
Retificação 1**

Onde se lê:

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DA
CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS**

7.8.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota do **item 7.7.2.**

Leia-se:

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DA
CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS**

7.8.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota do **item 7.8.9.1.**

São Bento do Sul, 22 de novembro de 2018.

Samuel Henrique Werlich

**Diretor-Geral pro tempore do Campus São Bento do Sul
Portaria no 327/2016 - DOU de 01/02/2016**